



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
DIREÇÃO DO FORO
COMARCA DE TAIÓ

PORTARIA N.º 19/2010

O Doutor **Renato Guilherme Gomes Cunha**, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a preocupante situação vivenciada nos municípios integrantes da Comarca de Taió, em decorrência do alto nível das águas dos rios locais e a ocorrência de enchentes;

Considerando a existência de reais obstáculos ao tráfego em diversas vias públicas porquanto parcial ou totalmente alagadas ou interditadas;

Considerando os termos do art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

RESOLVE:

1- Suspender o expediente externo e interno e os prazos processuais da Comarca de Taió, nos dias 27 e 28 de abril de 2010;

2- Suspender o expediente externo e interno e os prazos para protestos de títulos dos cartórios extrajudiciais sediados na Comarca de Taió, nos dias 27 e 28 de abril de 2010, exceto a Escritania de Paz do Município de Salete-SC;

3- Redesignar para data posterior, as audiências e demais atos processuais marcados para as datas supracitadas;

4- Prorrogar os prazos processuais cujo vencimento se daria nas datas citadas.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Taió, 27 de abril de 2010.

RENATO GUILHERME GOMES CUNHA
Juiz de Direito